



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO III, Nº 307

Porto Alegre do Tocantins – TO, Terça-Feira, 05 de janeiro de 2021

## Sumário

### Página:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável-----	
Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO N.º 10/2021

“Dispõe sobre expediente interno e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes;

**CONSIDERANDO**, o início de Gestão e a necessidade de otimizar e organizar a estrutura administrativa, para um pleno funcionamento em 2021 e nos anos seguintes;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido apenas expediente interno na Prefeitura do Município de

Porto Alegre do Tocantins dos dias 06 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2021.

**§1º** - A solicitação por serviços urgentes, visando à garantia de direitos perecíveis, que não possam esperar, deverá ser atendida.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um (05.01.2021).

**RENNAN NUNES CERQUEIRA**  
**Prefeito Municipal**